



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### DECRETO Nº 080/2008

**Que antecipa o feriado do Dia 28/10/2008 (dia do Funcionalismo Publico) nas Repartições Publicas Municipais para o dia 27/10/2008 e toma outras providências”.**

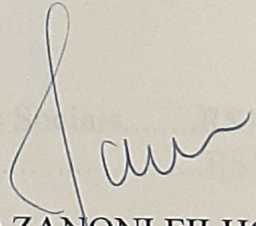
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica antecipado o feriado do Dia 28/10/2008 (dia do Funcionalismo Publico) nas Repartições Publicas Municipais para o dia 27/10/2008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Outubro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume